

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



MENSAGEM Nº 31/2021

Lucianópolis, 02 de dezembro de 2.021.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências para análise e votação, o incluso Projeto de Lei nº 31/2021, que autoriza a abertura de crédito adicional Especial.

Esclareço que, houve um aumento de professores em licença médica, o que prejudica o andamento do ensino municipal, diante dos fatos solicito que o projeto tenha tramitação em regime de máxima urgência na forma disposta no artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Ao submeter o Projeto a apreciação desta Douta Câmara, tem certeza de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 31/2021

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas.”

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.689 de 04 de novembro de 2.020 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 1.688 de 04 de novembro de 2.020, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a Tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 02 de dezembro de 2.021.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei nº ____ de ____ de 2021.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Departamento Educação, Cult. Esportes	
Ensino 1º Grau – I Educação	
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.....	2.500,00
220.000 - Ensino Fundamental	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 02 de dezembro de 2021.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA II

A que se refere o Artigo 4º da Lei nº ____ de ____ de 2021.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Ativo Financeiro – 2020.....	3.793.528,40
Passivo Financeiro- 2020..... (menos)	719.953,77
Superávit Financeiro- 2020..... (igual)	3.073.574,63
Saldo Anterior.....	77.732,59
Valor do Crédito Adicional..... (menos)	2.500,00
Saldo a ser Utilizado.....	75.232,59

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 02 de dezembro de 2.021.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



A que se refere o Artigo 1º da Lei nº ____ de ____ de 2021.

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Período: 2021

Tipo: Inclusão de 2021

PROGRAMA: Ensino Regular

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL: Ensino 1º Grau

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

OBJETIVO: Melhorar a execução dos serviços no Ensino Fundamental

JUSTIFICATIVA: Melhorar a execução dos serviços no Ensino Fundamental

METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	2021
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.500,00

Anexo III - UNID.EXEC.E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.

Período: 2021

Tipo: Inclusão de 2021

UNIDADE EXECUTORA: Ensino de 1º Grau

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUB-FUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 361

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade:	Manut Serv. Ensino 1º grau
Código do projeto:	2019

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	%

META POR EXERCÍCIO	
2021	
100	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2021	
2.500,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.500,00